



DECRETO LEGISLATIVO Nº 593, DE 22 DE JULHO DE 2025

OUTORGA HONRARIA "DESTAQUE DA MELHOR IDADE" PARA A SENHORA APARECIDA DE SOUZA BARROS

ROSELENE MARIA DE SOUZA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2025 – Autoria: Vereador Adilson de Jesus Casagrande - UNIÃO

Artigo 1º - Fica outorgado o "Destaque da Melhor Idade" para a senhora Aparecida de Souza Barros, por todo trabalho que realizou durante muitos anos como funcionária pública municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 22 de julho de 2025.

Roselene Maria de Souza dos Santos
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara em 22 de julho de 2025.

Jeovani Zauro Bertoldo
Diretor Legislativo e de Políticas Públicas